

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ASSESSOR PARA O RAMO RELAÇÃO COM A COMUNIDADE, EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, NOS TERMOS DO CÓDIGO DO TRABALHO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor João Sâágua, datado de 16/04/2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Assessor, correspondendo ao Grau 4 de complexidade funcional, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, da Universidade NOVA de Lisboa

Referência: **ASS/RC/03/2022**

1. Local de Trabalho: Instalações da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School, da Universidade NOVA de Lisboa, sitas no Campo dos Mártires da Pátria, n.º 130, 1169-056 Lisboa.

2. Conteúdo Funcional:

- Apoiar novas áreas da organização com potencial de criação de valor no âmbito de ensino, formação e/ou investigação, fomentando estes âmbitos de atividade;
- Implementar e desenvolver a área de formação de executivos da organização;
- Desenvolver processo comercial de abordagem de clientes (médicos e restantes profissionais ou entidades do setor de saúde, quando aplicável);
- Assegurar a sustentabilidade financeira desta atividade, fomentando a criação de negócio e parcerias estratégicas;
- Apoiar iniciativas de novos projetos e serviços à comunidade, desde a ideia, à implementação passando pela proposta, orçamento e planeamento;
- Apoiar os gestores de cada projeto na monitorização da sua performance, assegurando à priori a viabilidade de cada um desses projetos;
- Assegurar que todos os projetos estão devidamente orçamentados, avaliados e planeados em respeito pelas normas e procedimentos internos;
- Supervisionar as atividades correntes dos vários projetos e colaborar com os gestores de projeto e restantes *stakeholders* da organização;
- Responsável pela adequada e atempada monitorização das operações dos projetos/novos negócios nos aspetos financeiros, legais e de RH;
- Implementar e monitorizar processos internos que respondam às necessidades da organização e necessidades de *Reporting* internas e externas (se aplicável)
- Definir e implementar processos que conduzam a uma gestão de projetos/novos negócios em linha com os objetivos estratégicos da organização;
- Participar ativamente no processo de melhoria contínua da organização;

- Estabelecer e assegurar uma estreita e contínua comunicação entre as áreas da organização com envolvimento em projetos de serviços/formação executiva/novos negócios.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura nas áreas de Economia ou Gestão.
- Formação Pós-Graduada em áreas complementares de Gestão: Gestão de Recursos Humanos/Psicologia das Organizações; Empreendedorismo ou Estratégia.
-

4. Requisitos especiais:

- Experiência profissional relevante no sector do ensino/educação/investigação;
- Experiência profissional comprovada de pelo menos 3 anos na área de controlo de gestão de projetos ou como gestor de projetos;
- Experiência em funções de consultoria pelo menos 2 anos;
- Aptidão para promover uma gestão orientada para resultados e de eficiência dos serviços, aplicando metodologias de planeamento, orientação, controlo e avaliação;
- Capacidade de liderança, motivação e de decisão para o desenvolvimento das atividades inerentes às funções;
- Experiência em gestão de equipas e definição de políticas e processos na área;
- Domínio da língua inglesa (oral e escrito);
- Domínio de Microsoft Office, preferencialmente Excel com nível avançado.

5. Formalização das Candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento disponível no site www.nms.unl.pt (*junte-se à nms/Recrutamento/Colaboradores*), indicando a referência do posto de trabalho a que concorre **ASS/RC/03/2022**, acompanhado de *Curriculum Vitae*, datado e assinado, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh.recrutamento@nms.unl.pt.

A falta de entrega dentro do prazo, do requerimento acompanhado de *Curriculum Vitae*, datado e assinado, cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do procedimento de recrutamento.

6. Apresentação das candidaturas:

O procedimento de recrutamento encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, **até ao dia 05 de maio de 2022**

7. Métodos de Seleção:

- Avaliação Curricular (AC)

A seleção será feita por **Avaliação Curricular (AC)** podendo ser complementada por **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, caso a Comissão de Seleção considere necessário.

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, através das seguintes fórmulas:

$$CF = AC$$

ou

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

- Professora Doutora Helena Canhão, Diretora da Faculdade, de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

Vogais Efetivos:

- Dr. Paulo Bastos, Administrador Executivo da Faculdade, de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.
- Dra. Alda Castro, Assessora, da Faculdade, de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

Vogais Suplentes:

- Dra. Cristina Vaz, Chefe de Serviço de Recursos Humanos da Faculdade, de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.